



**Município de Santa Bárbara d'Oeste**  
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 330/2025 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 11 de agosto de 2025.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 402/2025

Senhor Presidente,  
Nobre Vereadora,

Em resposta ao Requerimento nº 402/2025, de autoria da Nobre Vereadora Esther Moraes, aprovado por esse Egrégio Plenário na 25ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de julho de 2025, informamos:

1 - Não. Os cemitérios municipais são direcionados somente a sepultamentos de humanos.

2 - Não.

3 e 5 - Não há viabilidade.

4 - Entende-se necessário um estudo aprofundado junto aos órgãos fiscalizadores para avaliação da necessidade de novo licenciamento ambiental e demais legislações ambientais pertinentes ao assunto.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**JOEL CARDOSO**

Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor  
**JÚLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal  
Santa Bárbara d'Oeste-SP

CÂMARA MUNICIPAL DE  
S. BÁRBARA DOESTE  
PROTOCOLO 05999/2025  
DATA: 11/08/2025  
HORA: 15:38  
Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 402/2025  
Autoria: Secretário Municipal de Governo  
Assunto: Requer informações sobre a  
possibilidade de sepultamento de  
animais de estimação (cães e gatos)  
Chave: 0F24A